



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



LEI Nº 446 - de 10 de dezembro de 1958

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber , em cumprimento do disposto do Art. 57, incisp II, da Lei orgânica do Município, que a câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º A Receita Geral do Município para o exercício de 1959, é orçada em Cr\$ 42.610.000,00 (Quarenta e dois milhões seiscentos e dez mil cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecia a seguinte classificação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
0.11.1	A) RECEITA ORDINÁRIA Tributária			
	a) Impostos			
0.11.1	Imposto Territorial	700.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	1.846.000,00		
0.17.3	Imposto a/Indústrias e Profissões	5.000.000,00		
0.18.3	Imposto de Licenças	500.000,00		
0.19.3	Impostos do Selo	260.000,00		
0.23.3	Impostos s/Jogos e Diversões	100.000,00		
	b) Taxas			
1.13.4	Taxa de Estatística	50.000,00		
1.15.4	Taxa de Assistência e Segurança Social			
	1 – Serviço de Saúde em cooperação com Estado	402.300,00		
	2 – Assistência aos enfermos e Escolares pobres	204.600,00		
	3 – Corpo de Bombeiros, 10%	417.100,00	1.624.000,00	
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	200.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	300.000,00		
1.25.1	Taxa de Viação, 10%	<u>700.000,00</u>		
	Total da Receita Tributária	11.280.000,00		11.280.000,00
	Patrimonial			
2.01.0	Renda Imobiliária	500.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais	<u>100.000,00</u>		
	Total de Receita Patrimonial	600.000,00		600.000,00
	Receitas Diversas			
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras matadouros	380.000,00		
4.12.0	Receita de cemitérios	100.000,00		
4.13.0	Quota Prevista ao art.15 §2º de C.Federal(fundo Rodoviária)	500.000,00		
4.14.0	Quota Prevista ao art.15 §4º da C.F. (imposto de renda)	700.000,00		
4.15.0	Quota Prevista no art.20, da C.Federal (retorno do Estado)	20.407.168,80		
4.16.0	Estação Rodoviária	362.831,10		
4.17.0	Quota – Parte dos impostos transferidos pelo Estado	5.000.000,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



4.18.0	Hotel Municipal	2.000.000,00		
4.19.0	Autarquia Municipal de Abastecimento Público (Armazém)	<u>50.000,00</u>		
	Total das Receitas Diversas	29.500.000,00		29.500.000,00
	Total das Receitas ordinárias			41.380.000,00
	Receita Extraordinária			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		1.000.000,00	
6.21.0	Multas	100.000,00		
6.23.0	Eventuais	<u>130.000,00</u>		
	Total das Receitas Ordinárias	230.000,00	1.000.000,00	1.230.000,00
	Total Geral das Receitas	41.610.000,00	1.000.000,00	42.610.000,00
	Administração Municipal			
	Poder Legislativo			
8.00.0	Pessoal Fixo			
	a) Ajuda custo 13 vereadores	500.000,00		
	b) Gratificação aos mesmos	78.000,00		
	c) Gratificação Especial Secretário	12.000,00		
	d) Representação da Câmara	12.000,00		
	e) Diretor de Expediente	89.990,40	691.9903,40	
8.00.1	Pessoa Variável			
	a) Servente contínuo	64.876,80		
	b) Substituição serviço auxiliar, etc.	12.480,00	77.356,80	
8.00.3	Material de Consumo			
	Material de Expediente, Conservação e limpeza		22.440,00	
8.00.4	Despesas Diversas			
	Eventuais, despesas imprevistas		33.172,80	825.000,00
	Poder Executivo			
	Gabinete do Prefeito			
8.01.0	Pessoal Fixo			
	a) Subsídio do Prefeito	168.000,00		
	b) Representação do mesmo	24.000,00		
	c) Diária e ajuda custo ao mesmo quando em viagem adm.	40.000,00		
	d) Substituição do Prefeito	60.000,00	292.000,00	
8.01.1	Pessoal Variável			
	a) Motorista	53.760,00		
	b) Adicional de 15%	8.064,00	61.824,00	
8.01.3	Material de Consumo			
	Material e Conserv. automóvel		80.176,00	434.000,00
	Subprefeitura			
8.01.0	Pessoal Fixo			
	a) SubPrefeito 1º Distrito	96.000,00		
	b) SubPrefeito 2º Distrito	59.520,00		
	c) Adicional 15%	8.928,00		
	d) Seis Inspetores rurais	278.400,00	442.848,00	
8.01.1	Pessoal Variável			
	a) Aux. SubPrefeitura 1º Distrito	57.600,00		
	b) Adicional 15%	8.640,00	61.824,00	
	c) Sete auxiliares rurais	376.320,00		
	d) Adicional 15% a dois	16.122,00	458.688,00	901.536,00
	Prefeitura			
	Secretaria			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



8.04.0	Pessoal Fixo	7.560,00		
8.04.3	Material de Consumo	65.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	7.440,00	50.000,00	3.524.100,00
		<u>10.000,00</u>		
	Contadoria	360.000,00		
8.07.0	Pessoal Fixo			
	a) Secretário	101.760,00		
	b) Escrivão	80.640,00		
	c) Adicional de 15%	12.096,00		
	d) Dois Escrivãos	153.600,00		
	e) Adicional de 15% a um	11.520,00		
	f) Adicional de 25% a + um	19.200,00	378.816,00	
8.04.3	Material de Consumo			
	Material de Expediente		50.000,00	
8.04.4	Despesas Diversas			
	a) Impressão Lei Orçamentaria e publicação atos adm	30.000,00		
	b) Comunicações			
	c) Conservação de Móveis e Utensílios	30.000,00		
	d) Mensalidade ao Escritório Municípios	5.000,00		
		34.800,00	99.800,00	528.616,00
	Contadoria			
8.12.0	Pessoal Fixo			
	a) Contador	101.760,00		
	b) Guarda Livros	82.560,00		
	c) Adicional de 15%	12.384,00	196.704,00	
8.13.0	Pessoal Fixo			
	Fiscal Lotador		78.720,00	
8.13.0	Pessoal Fixo			
	a) Tesoureiro	82.560,00		
	b) Adicional de 25%	20.640,00		
	c) Escrivão	80.640,00		
	d) Adicional de 25%	20.160,00		
	e) Escrivão	78.720,00		
	f) Adicional de 15%	11.808,00		
	g) Escrivão	76.800,00		
	h) Adicional de 15%	11.520,00		
	i) Escrivão	71.040,00		
	j) Adicional de 25%	17.760,00		
	k) Escrivão	67.200,00		
	l) Dois Escrivãos	122.880,00		
	m) Adicional de 25% a um	17.756,00		
	n) Dois Escrivãos	115.000,00		
	o) Quebras de caixa	8.256,00	802.940,00	
8.13.2	Material Permanente			
	Aquisição de Máquinas para Escritório		250.000,00	
8.13.3	Material de Consumo			
	Material de Expediente		150.000,00	
8.13.4	Despesas diversas			
	Conservação de Móveis utensílios		20.000,00	
	Portaria			4.187.516,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



8.09.1	Pessoal variável			
	Três serventes contínuos		161.280,00	
8.09.3	Material de Consumo			
	Conservação e Limpeza		8.720,00	170.000,00
	Total da despesa com a Adm Municipal			4.357.516,00
TABELA Nº 02 SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM ESTADO Segurança Pública Corpo de Bombeiros				
8.25.4	Despesas Diversas	292.000,00		
	a)Cláusula 2ª Convênio entre Estado e Município	300.000,00		
8.25.4	b) Idem 3º Combustível, lubrificantes, mat. conservação, água, luz ...	200.000,00	500.000,00	
8.26.4	Despesas Diversas			
	Guarda Noturna particular		5.000,00	505.000,00
Assistência Social				
8.29.4	Despesas Diversas			
	a)Assistência Enfermos e escolares pobres	804.600,00		
	b)Auxílio a Maternidade Santa Casa	50.000,00		
	c) Idem a A.U.P.I.M.	41.000,00		
	d)Idem ao Lar da Velhice	80.000,00		
	e)Idem a SUAN	20.000,00		
	f)Idem a Casa da Filha de Maria	60.000,00		
	g)Idem ao Círculo Operário Ferroviário do RGS	6.000,00		
	h)idem ao Atelier de Costura dos pobres	10.000,00		
	i) Idem ao Círculo Operário de Uruguaiana	15.000,00		
	j) Idem para Assistência dentária e Exames laboratoriais	170.000,00		
	k)Idem ao tratamento antirábico	24.000,00		
	l) Idem ao Exército da Salvação	48.000,00		
	m) Idem a Sociedade Benef. União Filhos do Trabalho	10.000,00		
	n) Idem ao Ambulatório São Miguel	12.000,00		
	o) Idem ao Centro de Ação Social da Vila dos Flagelados	12.000,00		
	p)Idem ao SAMDU conv. c/Prefeitura	260.000,00		
	q)Manutenção ambulatório de Plano Alto e Barra do Quarai	300.000,00	1.922.600,00	
Instrução Pública				
8.33.4	Pessoal Fixo			
	a) Cincoenta professoras	2.112.000,00		
	b)Adicional de 25% a duas	21.120,00		
	c) Adicional de 15% a nove	57.024,00	2.190.144,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



8.33.1	Pessoal Variável Gratíf. p/limpeza do Grupo Esc. Gab. português		12.000,00	
8.33.2	Material permanente Construção de Escolas	2.000.000,00		
	Serviço de Educação	6.000.000,00	8.000.000,00	
8.33.3	Material de Consumo			
	a) Material de Didático	70.000,00		
	b) Mat. Expediente para orientador	10.000,00		
	c) Conservação e limpeza	50.000,00	130.000,00	
8.33.4	Despesas Diversas			
	a) Manut. Escolas de Corte e Costura			
	Na cidade	175.600,00		
	No interior do Município	74.400,00		
	b) Manut. Luminosos nas escolas	21.600,00	271.600,00	
8.33.4	Despesas Diversas			
	a) Auxílio à Biblioteca “Cultural Valentia Benício”	60.000,00		
	b) Idem ao Inst. Municipal Santa Cecília, despesas dentre 10 bolsas de estudos alunos indicados e matriculados pela Prefeitura	10.000,00		
	c) Idem ao Instituto Dom Hermeto	18.000,00		
8.79.4	d) Idem à Escola Carlos Gomes	18.000,00		
	e) Idem à Escola Leão XIII, do Circulo Operário de Uruguaiana	10.000,00		
	f) Idem à Escola Almirante Barroso	18.000,00		
	g) Idem ao Instituto Pestalozzi	4.000,00		
	h) Idem Escola Adventista	12.000,00	150.000,00	
	Saúde Pública			
8.98.4	Despesas Diversas			
	a) auxílio ao Hospital de Caridade	60.000,00		
	b) Contribuição de 5% sobre arrendação de impostos, p/ o serviço de saúde em coop. com o Estado	402.300,00	462.300,00	
	Departamento das Municipalidades			
8.89.1	Despesas Diversas Contribuição ao Departamento das Prefeituras Municipais, Porto Alegre		30.000,00	13.168.644,00
	TOTAL Desp. Serv. púb. de Interesse Comum c/ Estado			13.673.644,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	Matadouro			
8.89.1	Pessoal Variável			
	a) Administrador	67.200,00		
	b) Adicional de 15%	10.080,00		
	c) Três peões	171.280,00		
	d) Adicional de 15%, a dois	16.128,00	264.688,00	
8.89.1	Material de Consumo Conservação, higiene, etc		50.000,00	314.688,00
	Mercado			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



8.89.1	Pessoa Variável			
	a)Administrador	67.200,00		
	b)Três Guardas	171.280,00		
	c)Adicional de 15%, a um	8.064,00		
	d)Pessoal Diarista para serviço	200.000,00	446.544,00	
8.89.1	Material de Consumo			
	a) Material de Expediente	10.000,00		
	b)Idem de conservação, limpeza, etc	50.000,00	60.000,00	506.544,00
	Cemitério			
8.89.3	Pessoa Variável			
	a)Três Guardas	171.280,00		
	b)Adicional de 15% aos três	25.692,00		
	c)Pessoal Diarista Para o serviço	300.000,00	496.972,00	
8.89.1	Material de Consumo			
	Construção de carneiros, ossários, outros melhoramentos e material para serviço		203.028,00	700.000,00
	Estação Rodoviária			
8.89.3	Pessoa Variável			
	a)Gerente	69.120,00		
	b)Auxiliar	53.760,00		
	c)Pessoal Diarista para serviço	140.000,00	262.880,00	
8.89.1	Material de Consumo			
	Material de expediente, conservação e limpeza		14.120,00	277.000,00
	Hotel Municipal			
8.89.2	Pessoa Variável			
	a)Gerente	96.000,00		
	b)Pessoal diarista para o serviço	524.000,00	620.000,00	
8.89.3	Material de Consumo			
	Material, manutenção, conservação e limpeza		1.000.000,00	
8.85.1	Material Permanente			
	Aquisição de móveis e utensílios		50.000,00	1.670.000,00
	Limpeza Pública			
8.85.3	Pessoa Variável			
	Diaristas para o serviço		350.000,00	
8.85.4	Material de Consumo			
	Combustível, lubrificante, etc		50.000,00	
8.81.1	Despesas Diversas			
	Conservação de veículos, etc		70.000,00	470.000,00
	Parques e Jardins			
8.81.2	Pessoa Variável			
	Diaristas para o serviço		1.000.000,00	
8.81.3	Material permanente			
	Construção de mictórios		300.000,00	
8.88.4	Material de Consumo			
	Material de conservação e limpeza		100.000,00	1.400.000,00
	Iluminação Pública			
8.80.0	Despesas Diversas			
	Serviços de Iluminação Pública			600.000,00
	TOTAL de despesas com serviços públicos municipais			5.938.232,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



TABELA Nº 04 OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS Administração Serviços de Obras e Viação			
8.81.1	Pessoal Fixo		
	a)Encarregado Geral	86.400,00	
	b)Adicional de 15%	12.960,00	99.360,00
8.81.3	Pessoal Variável		
	a)Dois auxiliares	157.440,00	
	b)Adicional de 25 % a um	11.808,00	
	c)Adicional de 15% a um	71.040,00	
	d)Auxiliar	17.800,00	
	e)Dois Auxiliares	134.400,00	
	f)Auxiliar	57.600,00	
8.81.4	g)Adicional de 15%	107.520,00	
	h)Dois Fiscais	69.120,00	
	i)Tratorista	<u>53.670,00</u>	680.398,00
	j)Zelador do Almoarifado		
8.82.1	Material de Consumo		
	a)Material de Expediente	30.000,00	
	b)Combustível, Lubrificante, etc	60.000,00	90.000,00
	Construção e Conservação de Ruas	901.536,00	
8.82.2	Pessoal Variável		
	Diaristas para obras		1.600.000,00
8.82.3	Material de Consumo		
	a)Combustível, lubrificante, etc	300.000,00	
	b)Aquisição de asfalto, cimento, etc	850.000,00	
	c)Aquisição de utensílios diversos	200.000,00	
	d)Manutenção de Animais	<u>100.000,00</u>	1.400.000,00
8.82.4	Despesas Diversas		
	Conservação e reparação de máquinas e veículos		300.000,00
	Construção e Conservação de Estradas		
8.87.1	Pessoal Variável		
	Pessoal variável para obras		2.000.000,00
8.87.2	Material Permanente		
	Aquisição de veículos, maquinas, etc		2.000.000,00
8.87.3	Material de Consumo		
	a)Combustível, lubrificante, etc	700.000,00	
	b)Material p/drenagem, pontes, etc	300.000,00	1.000.000,00
8.73.4	Despesas Diversas		
	a)Ferramentas e Utensílios diversos	130.000,00	
	b)Conservação e reparação de máquinas e veículos	1.070.000,00	1.200.000,00
	Construção e Conservação de Próprios Públicos		
8.90.0	Pessoal Variável		
	Pessoal diarista para obras		700.000,00
8.91.4	Material Permanente		
	a)Construção dos Edifícios das Subprefeituras da Barra do Quaraí e		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



8.94.4	Plano Alto b)Instalação da Oficina Mecânica Municipal	1.000.000,00		
		<u>600.000,00</u>	1.600.000,00	
8.99.4	Material de Consumo Conservação de Próprios Públicos		100.000,00	2.400.000,00
	TOTAL das despesas com obras e melhoramentos públicas			12.819.758,00
TABELA Nº5 DIVIDIDAS Dividas Consolidada Interna				
8.92.4	Despesas Diversas a)Amortização, resgate e juros do empréstimo de Cr\$ 5.000.000,00, autorizado pelo Decreto-Lei nº 53, de 5-4-1.945		634.192,60	
8.99.4	b)Idem, idem do empréstimo de Cr\$ 1.000.000,00, autorizado pela Lei nº 46, de 5-5-1.948		134.038,00	
8.98.4	C)Despesas com remessa, etc		1.469,40	770.000,00
	TOTAL da despesa c/dívidas			770.000,00
TABELA Nº5 ENCARGOS DIVERSOS Aposentadorias Inativos				
8.99.4	Pessoal Fixo a)Raphael de Souza Guez	107.096,40		
	b)João Antônio Ribeiro	85.796,40		
	c) Wanderley Dornelles Malmann	98.400,00		
	d)Zeferino de Oliveira Leal	62.364,00		
	5)João Bento de Almeida	61.824,00		
	6)Leôncio Antônio Severo	58.106,00		
	7) Álvaro da Silva Maia	67.200,00		
	8)Wilfrido de Oliveira Soares	77.280,00		
	9) Feliciano José Miranda	52.500,00		
	10) Luiz Ferreira Sena	61.824,00		
	11) Pedro Molina Toledo	48.000,00		
	12)Otelo Gonçalves Machados	48.000,00		
	13)Irineu Amaro	44.616,00		
	14)Aldo Dornelles Clós	44.616,00		
	15)João Mario Machado	44.616,00		
	16)Agenor Moleda	44.616,00		
	17)Augusto César de Araújo Bastos	44.616,00		
	18)Galdino Nolasco	44.616,00		
	19)Geraldo de Oliveira	44.616,00		
	20)Hermínia Corrêa Vieira	44.616,00		
	21)João Candido Dutra de Lemos	44.616,00		
	22)Capristano Marques	44.616,00		
	23)Delfina Carbonel Machado	44.616,00		
	24)Mauricio Teixeira	44.616,00		
	25)José Feckner	44.616,00		
	26)Luiz Osório Goulart da Silva	44.616,00		
	27)Ezequiel Falma	44.616,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



	28)Victor Rodrigues Machado Prováveis Aposentadorias	44.616,00 <u>157.752,80</u>	1.800.000,00	
	Pensionistas			
	a)Viúva de Walter Massisino	52.500,00		
	b)Viúva de Eugênio Tossi Filho	34.800,00		
	c)Viúva Bonifácio Gonçalves Dias	34.800,00		
	d)Viúva de Leovegildo Dias	34.800,00		
	e)Vva Carmelo de Oliveira Goulart	34.800,00		
	f)Viúva de Victor Cabreira	34.800,00		
	g)Viúva de Francisco Castro	34.800,00		
	h)Viúva de Victor Barbat	34.800,00		
	i)Viúva de Florêncio Cunha	34.800,00		
	j)Viúva de Avelino Riveiro	12.000,00		
	k)Viúva de Arnaldo Rebés	34.800,00		
	l)Viúva de Rufino Sery	7.200,00		
	m) e Ilza Silva ribeiro	12.000,00		
	n) Ernestina M. Jardim	6.000,00		
	o) Viúva de João Souza	34.800,00	<u>431.700,00</u>	2.231.700,00
8.91.4	Despesas Diversas			
	a)Contribuição a CAP, relativa a parte de empregador e em correlação as contribuições dos operários		650.000,00	
	b)Idem a UFM., relativa a uma parte das mensalidades dos funcionários associados (Lei nº 122/1.944)		12.000,00	
8.94.4	c) Idem a SULACAP, relativa a uma parte das mensalidades de func. e operários a ela segurados		128.000,00	790.000,00
	Despesas Diversas Festas Públicas, da cidade e da campanha			100.000,00
8.994	Premio de Seguro			
	Despesas Diversas Seguro contra fogo e acidente do trabalho			100.000,00
8.994	Despesas Diversas			
	Despesas Diversas			
	a)Reajustamento do funcionalismo	450.000,00		
	b)Abono Familiar	370.000,00		
	c)Recepção e hospedagens às autoridades	60.000,00		
	d)Restituição do impostos e taxas	10.000,00		
	e)Despesas com o Departamento Municipal de Cultural da Prefeitura	60.000,00		
	f) Despesa com 1 (uma) funcionária no Serviço Eleitoral	36.000,00	1.236.000,00	
8.98.4	Contribuição e Auxílios			
	Despesas Diversas			
	a)Contribuição ao Hospital São Pedro	34.500,00		
	b)Compensação da taxa de Estatística	<u>50.000,00</u>	84.500,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



8.99.4	Eventuais Despesas Diversas Despesas Imprevistas TOTAL das Desp. c/Encargos Diversos		508.650,00	1.829.150,00 5.050.850,00
--------	---	--	------------	------------------------------

Código Local Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
	Poder Legislativo Câmara Municipal			
8.00.0	Pessoal Fixo	692.030,40		
8.00.1	Pessoal Variável	77.356,80		
8.00.3	Material de Consumo	22.440,00		
8.00.4	Despesas Diversas	33.172,80		
		<u>825.000,00</u>		
	Poder Executivo Gabinete do Prefeito			
8.01.0	Pessoal Fixo	292.000,00		
8.01.1	Pessoal Variável	61.824,00		
8.01.3	Material de Consumo	80.176,00		
		434.000,00		
	Sub – Prefeituras			
8.01.0	Pessoal Fixo	242.848,00		
8.01.1	Pessoal Variável	458.688,00		
		901.536,00		
	Prefeitura Secretaria			
8.04.3	Pessoal Variável	378.816,00		
8.04.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	99.800,00		
		528.616,00		
	Contadoria			
8.07.0	Pessoal Fixo	196.704,00		
8.12.0	Pessoal Fixo	78.720,00		
8.13.0	Pessoal Fixo	802.940,00		
8.13.2	Material Permanente		250.000,00	
8.13.3	Material de Consumo	150.000,00		
8.13.4	Despesas Diversas	20.000,00		
		1.248.364,00	250.000,00	
	Portaria			
8.09.1	Pessoal Variável	161.280,00		
8.09.3	Material de Consumo	8.720,00		
		170.000,00	250.000,00	4.357.516,00

Código Local Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
	SERVIÇOS PÚBLICOS INTERESSES COMUM COM O ESTADO			
	Segurança Pública Corpo de Bombeiros			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



8.25.4	Despesas Diversas	300.000,00		
8.26.4	Despesas Diversas	<u>200.000,00</u>		
		500.000,00		
	Guarda noturno particular			
8.26.4	Despesas Diversas	5.000,00		
		<u>100.000,00</u>	550.000,00	
	Instruções Públicas			
8.33.0	Pessoal Fixo	2.190.144,00		
8.33.1	Pessoal Variável	12.000,00		
8.33.2	Material Permanente		8.000.000,00	
8.33.3	Material de Consumo	130.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas	271.600,00		
8.38.4	Despesas Diversas	150.000,00		
		2.753.744,00	8.000.000,00	
	Assistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas	1.922.600,00		
	Saúde Pública			
8.48.4	Despesas Diversas	462.300,00		
	Departamento das Municipalidades			
8.98.4	Despesas Diversas	30.000,00		
		5.673.644,00	8.000.000,00	13.376.644,00

Código Local Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
	Serviços Públicos Municipais Matadouro			
8.89.1	Pessoal Variável	264.688,00		
8.89.3	Material de consumo	<u>50.000,00</u>		
		314.688,00		
	Mercado			
8.89.1	Pessoal Variável	446.544,00		
8.89.3	Material de Consumo	<u>60.000,00</u>		
		506.544,00		
		821.232,00		18.031.160,00
	Cemitério			
8.89.1	Pessoal Variável	496.972,00		
8.89.3	Material de Consumo	<u>203.028,00</u>		
		700.000,00		
	Estação Rodoviária			
8.89.1	Pessoal Variável	262.880,00		
8.89.3	Material de Consumo	14.120,00		
		277.000,00		
	Hotel Municipal			
8.89.1	Pessoal Variável	620.000,00		
8.89.3	Material de Consumo		50.000,00	
8.89.2	Material permanente	1.000.000,00		
		1.620.000,00	50.000,00	
	Limpeza Pública			
8.85.1	Pessoal Variável	350.000,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



8.85.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.85.4	Despesas Diversas	<u>70.000,00</u>		
		470.000,00		
	Parques e Jardins			
8.81.1	Pessoal Variável	1.000.000,00		
8.81.2	Material Permanente		300.000,00	
8.81.3	Material de Consumo	100.000,00		
		<u>1.100.000,00</u>	300.000,00	
	Iluminação Pública			
8.98.4	Despesas Diversas	600.000,00		
		5.588.232,00	350.000,00	5.938.232,00

Código Local Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
	OBRAS E MELHORAMENTO PÚBLICOS			
	Administração			
	Serviços de Obras e Viação			
8.80.0	Pessoal Fixo	99.360,00		
8.80.1	Pessoal Variável	680.398,00		
8.80.3	Material de Consumo	<u>90.000,00</u>		
		869.758,00		
	Construção e Conservação de Ruas			
8.81.1	Pessoal Variável	1.600.000,00		
8.81.3	Material de Consumo	1.450.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas	<u>300.000,00</u>		
		3.350.000,00		
	Construção e Conservação de Estradas			
8.82.1	Pessoal Variável	2.000.000,00		
8.82.2	Material Permanente		2.000.000,00	
8.82.3	Material de Consumo	1.000.000,00		
8.82.4	Despesas Diversas	1.200.000,00		
		4.200.000,00	2.000.000,00	
	Construção e Conservação de Próprios Públicos			
8.87.1	Pessoal Variável	700.000,00		
8.87.2	Material Permanente		1.600.000,00	
8.87.3	Material de Consumo	100.000,00		
		<u>800.000,00</u>	1.600.000,00	
		9.219.758,00	3.600.000,00	12.819.758,00
	DIVIDAS			
	Dividas Consolidada Interna			
8.73.4	Despesas Diversas	700.000,00	770.000,00	770.000,00
		<u>800.000,00</u>	650.000,00	
	ENCARGOS DIVERSOS			
	Aposentadorias			
8.90.0	Pessoal Fixo	2.231.700,00		
8.91.4	Despesas Diversas	790.000,00		
8.99.4	Despesas Diversas	100.000,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



8.99.4	Prêmio de Seguro Despesas Diversas	100.000,00		
8.92.4	Despesas Diversas Despesas Diversas	<u>1.236.000,00</u>		
8.99.4	Contribuição e Auxílios Despesas Diversas	84.500,00		
8.98.4	Eventuais Despesas Diversas	508.650,00		
	TOTAL DA DESPESA COM ENCARGOS DIVERSOS	5.050.850,00		5.050.850,00
	TOTAL GERAL	<u>30.410.000,00</u>	12.200.000,00	42.610.000,00

Art. 3º São considerados partes integrantes das Leis os anexos e tabelas que o acompanham.

Art 4º É o Prefeito autorizado a realizar operação de crédito, por antecipação da receita, até a importância de Cr\$ 4.261.000,00 (Quatro milhões duzentos e setenta e um mil cruzeiros), ao juro corrente nos Bancos, para liquidação integral dentro do exercício e com produto da receita ordinária.

Art 5º A presente lei estará em vigor no dia 1º de janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruguaiana, 10 de dezembro de 1958.

FÉLIX GRIVOT
Prefeito

Registre-se e publique-se.
Data supra.

IZABELINO ABAD
Secretário